



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 001/2017 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente. Aos vinte e três dias do mês de janeiro (segunda -feira) do ano de dois mil e dezessete (23/01/2017), às sete horas e quinze minutos (07h15min), na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistente Social, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 1.600, Bairro Centro, em reunião extraordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença do conselheiros da área não governamental: Renato Negrão Barbosa Júnior (*Representante OAB Sorriso*), Gerusa Pasini Rader (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*) Ilza Inês Alberti (*Centro Social São Francisco de Assis*), Marco Antônio Kraemer Wenzel (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*), Marlene Lorenz Holzbach (*Lions Club Sorriso*), Marcelo M. Rodrigues (*Rotary Club Sorriso*), Vinícius Almeida de Arruda (*Representante dos Adolescente da Sociedade Civil Organizada*). Presentes também os conselheiros da área governamental: Maristela Zanata (*SEMAS*), Luiz R. de O. Santos (*SEMAS*), Verônica L.P. Berzuini (*SEMAS*), Wesley Carlos de Moraes (*SEMAZ*), Simone Cristina de Almeida (*SEMEC*), Júlio Cesar A. de Moura (*SEMEL*), Vânia Montrazio Marcon (*SEMSAS*). **ABERTURA** – A presidente do CMDCA, Sra. Maristela Zanata, deu boas vindas e passou a ordem do dia que se trata da partilha do recurso do município no valor de Oitocentos mil reais (R\$ 800,00) repassado as instituições inscritas no conselho através de convênio durante o ano de dois mil e dezessete. A Sra. Maristela explicou que conforme havia ficado estabelecido com o poder executivo no ano anterior, conforme consta em ata, o valor que será repassado as instituições no decorrer do ano será de oitocentos mil reais, apesar de na Lei Orçamentária estar previsto o total de Um milhão, duzentos e vinte e oito mil reais (R\$ 1. 228, 000, 00), tendo em vista que para repassar o valor da lei Orçamentária o município teria que fechar um dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS uma vez que este recurso é retirado do orçamento da política de Assistência Social, por isso neste momento o poder executivo vai atender as instituições conforme estabelecido em reunião em 2016 e de acordo com a arrecadação do ano de 2017 o poder executivo no segundo semestre verificará se poderá atender com o restante. A plenária se manifestou de forma favorável ao exposto e em seguida iniciou as discussões para a partilha do recurso levando se em consideração o Plano de Trabalho apresentado pelas entidades, a forma de atendimento, quantas crianças e adolescentes são atendidas e trabalho desenvolvido pelas mesmas e o quadro de profissionais. Após longa discussão a partilha do recurso foi aprovada da seguinte forma: - Grupo Escoteiro Jaguatirica 039 de Sorriso, CNPJ 15.736.942/0001-00, Rua Concórdia, nº 350, Bairro Bela Vista, com um Projeto no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); - Associação de Capoeira Volta ao Mundo - CNPJ 09.390.387/0001-04, sito à Rua Sinop, nº 311, Bairro Centro, com um Projeto no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ 32.944.357/0001-14, sito à Rua Mato Grosso, nº 3.188, Bairro Bom Jesus, com um Projeto no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil e trezentos reais); - Centro Social São Francisco de Assis, CNPJ 04.533.355/0001-05, sito à Rua Turmalinas, nº 714, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); - Associação de Apoio à Criança e a Família de Sorriso - APCFS (Paróquia Santa Luzia), CNPJ 08.702.932/0001-98, sito à Rua Turmalinas, nº 644, Bairro Industrial, com um Projeto no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - MT (Paróquia São Pedro Apóstolo), CNPJ 05.918.316/0001-80, sito à Rua Peixoto de Azevedo, nº 1.400, Bairro Residencial Village, com um Projeto no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - “Mãezinha do Céu”, CNPJ 03.952.933/0001-77, sito à Rua Dona Benta, nº



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

1.201, Bairro Jardim Amazônia, com um Projeto no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); e Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS”, CNPJ 17.238.462/0001 - 44, sítio Chácara nº 14, Linha Celeste, Zona Rural, com um Projeto no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Foi sugerido pelo Sr André Luis Dantas que o conselho crie uma resolução estabelecendo os critérios para a partilha do recurso. **ENCERRAMENTO** Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Maristela Zanata, presidente do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Gerusa Pasini Rader
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO P.S.P. APÓSTOLO

Marco Antonio K. Wenzel
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA MÃEZINHA CÉU

Vinicius Almeida de Arruda
ADOLESCENTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - GRUPO DE ESCOTEIRO JAGUATIRICA


Marlene L. Holzbach
LIONS CLUBE SORRISO

Ilza Inês Alberto
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Marcelo M. Rodrigues
ROTARY CLUB SORRISO


Renato Negrão B. Jr
OAB SORRISO

Maristela Zanata
SEMAS

Luiz R. de O. Santos
SEMAS

Veronica L. P. Berzuini
SEMAS

Wesley Carlos de Moraes
SEMAZ

Simone Cristina de Almeida
SEMEC

Júlio Cesar A. de Moura
SEMEL

Vânia Montrazio Marcon
SEMSAS